



Autorizada a abertura de crédito especial para uso de verbas do SUS em obras de Unidades de Saúde

Na manhã desta quinta-feira (27) a Câmara de Itaguaí realizou a 57ª Sessão. O destaque do dia foi a aprovação em Discussão Final do Projeto de Lei nº 35, que autoriza o Executivo à abertura de crédito especial, provenientes de recursos do SUS com destinação à construção, reforma, ampliação e adaptação das Unidades de Saúde, rede de saúde mental e do Hospital Municipal São Francisco Xavier (HMSFX). A Lei foi aprovada por unanimidade e seguirá para sanção ou veto.

Além da proposta em Discussão Final, a Ordem do Dia foi composta de Requerimentos

e Indicações. A pedido do vereador Sandro, as matérias foram votadas em bloco e todas aprovadas. O edil também requisitou, antes da realização da leitura bíblica, um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Jean.

Os vereadores Fabinho Taciano (PRTB) e Alex Alves (PRTB) não estiveram presentes, e os vereadores Julinho (PSC) e Haroldo Jesus (PV) participaram remotamente. Não houve nenhum pronunciamento. A próxima sessão ficou agendada para o dia 08 de novembro em horário regimental.

EXPEDIENTE**Câmara Municipal de Itaguaí****MESA DIRETORA****Presidente:** Gilberto Chediac Leitão Torres**Vice Presidente:** Vinicius Alves de Moura Brito**2º Vice Presidente:** Julio Cezar José de Andrade Filho**3º Vice Presidente:** José Domingos do Rozario**1º Secretário:** Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro**2º Secretário:** Alexandro Valença de Paula**Vereador:** Alecsandro Alves de Azevedo**Vereador:** Fabiano José Nunes**Vereador:** Haroldo Rodrigues Jesus Neto**Vereador:** Jocimar Pereira do Nascimento**Vereador:** Rachel Secundo da Silva

Produzido e editado pela *Diretoria de Comunicação da Câmara Municipal de Itaguaí*

Criado pela Lei 3914/2021

Resolução

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, resolve e nós promulgamos a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 021/2022

DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º O expediente no dia 28 de outubro de 2022, Dia do Servidor Público, será normal, ficando trans-

ferida as comemorações para o dia 31 de outubro de 2022, ocasião em que o será feriado.

Art. 2º Fica instituído ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Itaguaí, no dia 01 de novembro de 2022, em razão do feriado nacional do “Dia de Finados”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 27 de outubro de 2022.

GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES PRESIDENTE, VINÍCIUS ALVES DE MOURA BRITO VICE-PRESIDENTE, JULIO CEZAR JOSÉ DE ANDRADE FILHO 2º VICE-PRESIDENTE, JOSÉ DOMINGOS DO ROZÁRIO 3º VICE-PRESIDENTE, GUILHERME S. C. DE FARIAS KIFER RIBEIRO 1º SECRETÁRIO, ALEXANDRO VALENÇA DE PAULA 2º SECRETÁRIO.